



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 49/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 18 de junho de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 40/2025** - Dispõe sobre a inserção do estudo da história do Município no currículo das etapas da educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Pilar do Sul, em abordagem interdisciplinar, e dá outras providências.

O Projeto de Lei de autoria da Vereadora Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto tem por objetivo valorizar e fortalecer a identidade local por meio da inserção do estudo da História do Município no currículo das etapas da educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Pilar do Sul.

Após a leitura e discussão do projeto, foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 57/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Justiça e Redação conclui que o Projeto não apresenta impedimentos quanto à sua tramitação, sendo juridicamente viável, constitucional e adequado à legislação vigente. Assim, decide, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 40/2025.

Pilar do Sul, 18 de junho de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Presidente

assinado eletronicamente

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Membro